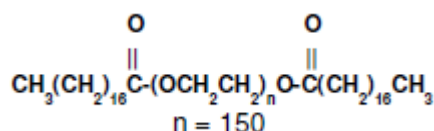


METHILAN 6000 DS

DENOMINAÇÃO QUÍMICA:	Diesterato de Polietilenoglicol
INCI NAME:	PEG-150 Distearate
CAS NUMBER:	9005-08-7

ESTRUTURA QUÍMICA



ESPECIFICAÇÃO

Aspecto	: Escamas / Sólido
Cor	: Branca levemente amarelada
Índice de Iodo	: Máx. 1.0
Índice de Acidez – KOH 0,1 N	: Máx. 9.0
Índice de Saponificação	: 14 - 25

PROPRIEDADES E APLICAÇÃO

Methilan[®]6000 DS é um diéster de polietilenoglicol de alto peso molecular, que confere excelentes propriedades de espessamento a formulações com base em tensoativos.

Methilan[®]6000 DS é um espessante diferenciado que possui excelente suavidade, podendo ser usado em inúmeras formulações cosméticas, tais como: shampoos de uso adulto, infantil, banhos de espuma, sabonetes líquidos, etc.

Methilan[®]6000 DS é um produto versátil que pode ser utilizado como agente de espessamento único ou ainda ser associado às alcanolamidas, álcoois graxos etoxilados e betaínas.

Devido à presença de grupos de óxido de etileno na molécula, Methilan[®]6000 DS atua incrementando a viscosidade dos tensoativos normalmente usados em formulações suaves. Desta forma, tensoativos como monolaurato de sorbitan, sulfosuccinatos e betaínas têm seu perfil de espessamento otimizado. Quando associado com álcoois graxos etoxilados,

Methilan[®]6000 DS apresenta especial sinergia, permitindo que alcalonamidas sejam parcial ou totalmente substituídas.

Methilan[®]6000 DS deve ser adicionado, sob agitação, à água da formulação – total ou parte da água - na temperatura entre 70 – 80°C. No caso de processo a frio, Methilan[®]6000 DS deve ser previamente dissolvido antes de ser incorporado à formulação. Sugere-se elaborar uma solução aquosa a 10%, aquecendo-se a 70 – 80°C ou o Methilan 6000 DS pode ainda ser solubilizado na amida associada ao anfótero, aquecendo-se a 65 – 75°C, após esta etapa, o processo pode continuar a frio.

CONCENTRAÇÃO DE USO

Utilizando-se o Methilan 6000 DS como único espessante, sugere-se concentrações entre 1 a 2%. Associado a outros doadores de viscosidade, pode-se utilizar concentrações menores a serem definidas para cada formulação.

ARMAZENAMENTO

Methilan® 6000 DS deve ser estocado em área coberta e seca, ao abrigo de luz, à temperatura ambiente e na embalagem original fechada.

PRAZO DE VALIDADE

Válido por trinta e seis (36) meses a partir da data de fabricação.